



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 27

04 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do CEPE	Página 01
Atos da SOC	Página 06
Atos da PROAD	Página 07
Atos da Escola de Minas	Página 08
TOTAL DE PÁGINAS:	08

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br

Mensagem:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFOP realiza no dia **11 de junho de 2012** reunião extraordinária do referido Conselho, no Instituto de Ciências Exatas Aplicadas (ICEA), localizado no *campus* João Monlevade, em que será discutida a questão da evasão escolar na UFOP.

Na oportunidade, os Diretores deverão fazer um relato sobre essa matéria em sua respectiva Unidade Acadêmica.

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.851

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.395. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OFÍCIO nº 029/DECEA/UFOP, de 30 de março de 2012, encaminhado pelo Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas; a documentação constante do processo UFOP nº 473/2011, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de abril de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Ciência da Computação, Engenharia de Software, Interfaces Humano-Computador, Sistemas de Informação, de que trata o Edital PROAD nº 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011, e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 1 de 8



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 27

04 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.852

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.439.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no Ofício nº 023/2012/DECEG/ICSA, de 05 de março, encaminhado pelo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; a documentação constante do processo UFOP nº 485/2011, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 16 de maio de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Administração/Administração Geral – Recursos Humanos, de que trata o Edital PROAD nº 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011, e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I.Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.853

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.440.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no Ofício nº 022/2012/DECEG/ICSA, de 05 de março, encaminhado pelo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; a documentação constante do processo UFOP nº 482/2011, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 16 de maio de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Administração/Ciências Contábeis, de que trata o Edital PROAD nº 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I.Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.854

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.438.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no Ofício nº 025/2012/DECEG/ICSA, de 05 de março, encaminhado pelo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; a documentação constante do processo UFOP nº 483/2011, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 16 de maio de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Administração/Administração Geral (TGA, Organização, Matemática Financeira e Gerência da Informação), de que trata o Edital PROAD nº 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I.Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.855

Aprova afastamento de docente para capacitação.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 2064/2012, R E S O L V E : Autorizar o pedido de afastamento da Profª. Kerley dos Santos Alves, lotada no Departamento de Turismo (DETUR), em tempo integral, para participar da Conferência Internacional INVTUR, na cidade de Aveiro, Portugal, no período de 16 de maio a 19 de maio de 2012.Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.856

Aprova afastamento de docente para realização de estágio pós-doutoral.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 2134/2012, R E S O L V E : Autorizar o pedido de afastamento do Prof. Rafael Santos Thebaldi, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em tempo integral, para realizar estágio pós-doutoral, na Université Pierre ET Marie Curie, em Paris, França, no período de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013.Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 2 de 8



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 27

04 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.857

Aprova afastamento de docente para realização de Curso de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 1866/2012, R E S O L V E: Autorizar o pedido de afastamento da Profª. Iara Antunes de Souza, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em tempo parcial, para realizar Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MINAS), no período de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2015. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.858

Resolve sobre recurso de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto por Fernando Rodrigues Trindade, aluno do Curso de Engenharia de Computação, requerimento s/n.º, contra decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, que indeferiu sua candidatura no Programa Ciência sem Fronteiras. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.859

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída para analisar esse pedido; o disposto na Resolução CEPE n.º 203 e a documentação constante do processo UFOP n.º 5.263/2011, R E S O L V E: Art. 1º Indeferir a solicitação de revalidação do diploma de graduação do Curso de Turismo, obtido por Leodmila Santos da Costa Valente, na Universidade Católica de Moçambique, Moçambique. Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação oriente a requerente no sentido de cursar as disciplinas elencadas no processo, na forma de estudos complementares, integralizando, assim, os créditos pendentes exigidos pela comissão. Após a complementação dos créditos e sendo de interesse da requerente, essa deverá apresentar nova documentação para que outra análise seja realizada. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.860

Referenda a Provisão CEPE nº 10/2012, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, as vagas referentes a reopção de cursos para o 2º semestre letivo de 2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 10/2012, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, as vagas referentes a reopção de curso para o 2º semestre letivo de 2012, conforme tabela abaixo.

Curso	Campus	Turno	Vagas
Administração	Mariana (ICSA)	Vespertino e noturno	27
Arquitetura e Urbanismo	Ouro Preto	Vespertino e noturno	16
Ciência da Computação	Ouro Preto	Integral	76
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Ouro Preto	Noturno	62
Ciências Biológicas – Licenciatura	Ouro Preto	Noturno	13
Ciências Econômicas	Mariana (ICSA)	Vespertino e noturno	46
Direito	Ouro Preto	Integral	19
Educação Física – Bacharelado	Ouro Preto	Noturno	19
Educação Física – Licenciatura	Ouro Preto	Noturno	38
Engenharia Ambiental	Ouro Preto	Integral	3
Engenharia Civil	Ouro Preto	Integral	5
Engenharia de Computação	João Monlevade	Vespertino e noturno	45
Eng. Controle e Automação	Ouro Preto	Integral	7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 27

04 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Engenharia de Produção	João Monlevade	Vespertino e noturno	12
Engenharia Elétrica	João Monlevade	Vespertino e noturno	18
Engenharia Mecânica	Ouro Preto	Vespertino e noturno	12
Engenharia Metalúrgica	Ouro Preto	Integral	4
Estatística	Ouro Preto	Noturno	50
Farmácia	Ouro Preto	Integral	50
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura	Ouro Preto	Matutino e noturno	34
Física - Bacharelado	Ouro Preto	Integral	34
História – Bacharelado e Licenciatura	Mariana (ICHS)	Matutino e noturno	28
Jornalismo	Mariana (ICSA)	Vespertino e noturno	42
Letras – Bacharelado e Licenciatura	Mariana (ICHS)	Matutino e noturno	4
Matemática - Bacharelado e Licenciatura	Ouro Preto	Noturno	34
Medicina	Ouro Preto	Integral	3
Museologia	Ouro Preto	Noturno	17
Nutrição	Ouro Preto	Integral	36
Pedagogia	Mariana (ICHS)	Vespertino e noturno	28
Química Industrial	Ouro Preto	Integral	8
Química Licenciatura	Ouro Preto	Noturno	65
Serviço Social	Mariana (ICSA)	Vespertino e noturno	47
Sistemas de Informação	João Monlevade	Vespertino e noturno	8
Turismo	Ouro Preto	Vespertino e noturno	41

Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.861

Resolve sobre recurso de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, que se manifestou favoravelmente à discente, assumindo o erro ocorrido no sistema operacional, o que possibilitou à requerente matricular-se indevidamente na disciplina Microbiologia (CBI713), e o fato de esta aluna ter sido prejudicada por erro institucional, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Mariana Gonçalves Teixeira, requerimento n.º 11.311/2012, contra decisão do Colegiado do Curso de Medicina, que cancelou sua matrícula na disciplina Microbiologia (CBI713), em função de não possuir o pré-requisito necessário. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.862

Resolve sobre recurso de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, que se manifestou favoravelmente ao discente, assumindo o erro ocorrido no sistema operacional, o que possibilitou ao requerente matricular-se indevidamente na disciplina Microbiologia (CBI713), e o fato de este aluno ter sido prejudicado por erro institucional, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por André Caldeira Grobério, recurso n.º 11.310/2012, contra decisão do Colegiado do Curso de Medicina, que cancelou sua matrícula na disciplina Microbiologia (CBI713), em função de não possuir o pré-requisito necessário. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.863

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Minas e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Ruy Haroldo Ferreira Passos Neto, requerimento n.º 10.727/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 27

04 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



determinando à Pró-Reitoria de Graduação reintegrá-lo de maneira a não prejudicá-lo pelo fato do adiantado do período letivo vigente. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.864

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Educação Física e da Pró-Reitoria de Graduação, **R E S O L V E**: Não dar provimento ao recurso interposto por Ana Letícia Ferreira da Silva, requerimento n.º 75.459/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Educação Física. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.866

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, *ad referendum*, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 10 de abril de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.189/2011, **R E S O L V E**: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136/2011, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos/Telecomunicações, em que foi aprovado o candidato Matheus Wanderley Romão. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.867

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, *ad referendum*, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 10 de abril de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.199/2011, **R E S O L V E**: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136/2011, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Ciência da Computação/Teoria da Computação/Linguagem de Programação, em que foram aprovados, por ordem de classificação, os candidatos Glauber Modolo Cabral e Isabel Gomes Barbosa. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.868

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Resolução CEPE n.º 203, o parecer da comissão que analisou o pedido de revalidação de diploma estrangeiro, a documentação constante do processo UFOP n.º 1.167/2012, **R E S O L V E**: Indeferir a solicitação de Revalidação do Diploma de Graduação em Engenharia Física, obtido por Anton Semenchenko, no Leningradskiy Instituto Politécnico M.I. Kalinin, na Federação Russa, em São Petersburgo. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 27

04 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.869

Aprova o Novo Regulamento do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil (PROPEC). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 2.197/2012, R E S O L V E : Aprovar o novo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PROPEC), cujo documento fica fazendo parte integrante dessa Resolução. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.870

Resolve sobre requerimento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Deferir a solicitação do aluno Gustavo Ferreira Mello, do Curso de Engenharia de Produção, *campus* João Monlevade, referente à desconsideração da alínea a do artigo 1º da Resolução CEPE nº 4.165, a fim de que seja validada a equivalência das disciplinas Contabilidade de Custos (SC202) e Contabilidade e Análise de Balanços A (SC204), que estão sendo cursadas pelo requerente na Universidade Federal do Paraná, com a disciplina Custos e Contabilidade (CEA024) da UFOP. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.871

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CEPE nº 203 e a documentação constante do processo UFOP nº 3.106/2011, R E S O L V E : Indeferir a solicitação de revalidação de seu diploma de Mestrado em Sustentabilidade Sócioeconômica e Ambiental, obtido por José Honorato Pereira, na Universidade de Las Palmas de Gran Canaria, Espanha, em vista de que o seu diploma não é equivalente ao título concedido pelo Curso de Mestrado em Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental desta UFOP. Ouro Preto, em 13 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CUNI nº 1.367: Na ementa: onde se lê "Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Marco Antônio dos Santos.", leia-se "Aprova a estabilidade do servidor Marco Antônio dos Santos." No corpo da Resolução: onde se lê "Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor Marco Antônio dos Santos, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no Serviço de Saúde Ocupacional.", leia-se "Aprovar o parecer da comissão que analisou a estabilidade do servidor Marco Antônio dos Santos, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no Serviço de Saúde Ocupacional." Ouro Preto, em 03 de maio de 2012. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CUNI nº 1.362: Na ementa: onde se lê "Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Suelaine Débora Gonçalves de Andrade.", leia-se "Aprova a 3ª avaliação da estabilidade da servidora Suelaine Débora Gonçalves de Andrade." No corpo da Resolução: onde se lê "Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora Suelaine Débora Gonçalves de Andrade, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).", leia-se "Aprovar o parecer da comissão que analisou a estabilidade da servidora Suelaine Débora Gonçalves de Andrade, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)." Ouro Preto, em 03 de maio de 2012. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 27

04 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 375, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 2657-2012-0,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor JOÃO BOSCO FAVARO, matrícula SIAPE nº 2.506.094, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Escritório de Representação de Belo Horizonte.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 386, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 2127 – 2012 – 01 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,R e s o l v e:Retificar a Portaria PROAD nº 367, de 19/04/2012, publicada no Boletim Administrativo nº. 25, de 20/04/2012, que removeu Mariana Cristina Moreira de Souza, matrícula SIAPE 1.865.285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD para o Departamento de Física - DEFIS/ICEB. Onde se lê "Remover Mariana Cristina Moreira de Souza, matrícula SIAPE 1.865.285...", leia-se "Remover, desde 12 de abril de 2012, Mariana Cristina Moreira de Souza, matrícula SIAPE 1.865.285". André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 387, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 2114/2009-0,R e s o l v e:Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 199, de 19/03/2009, à servidora ALINE KELLY DE GUIMARÃES E SILVA, matrícula SIAPE nº. 1.641.848, ocupante do cargo de Químico, lotada no Departamento de Geologia - DEGEO.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 388, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 2913-2009-0,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora DALVA APARECIDA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.536.676, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 395, DE 04 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 2432-2012-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 60/2012, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Música/Instrumentação Musical: Canto, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Patrícia Cardoso Chaves, Daiana de Oliveira Melo Roussin, Thays Peneda Simões, Renata Vabucci Carvalho, Lígia Ishitani Silva, Urbano Francisco Peres, Aline Soares Araújo, Marilene Clara Fonseca e Leandro Henrique Dantas. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 396, DE 04 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 133, de 05 de março de 2009 c/c Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o documento juntado às fls. 277 do Processo Administrativo UFOP nº. 4.473/2011;R e s o l v e:Revogar a Portaria PROAD nº. 289, de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Administrativo nº. 18, de 27 de março de 2012. Ouro Preto, 04 de abril de 2012. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 27

04 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Atos da Escola de Minas - EM

Decisão CDEM 014/2012 De 26 de abril de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/04/2012, DECIDE:Aprovar o afastamento do país do Professor Ricardo Augusto Scholz Cipriano para, no período de 30/06/2012 a 31/07/2012, dar continuidade ao desenvolvimento de projeto de pesquisa na Queensland University of Technology, em Brisbane/Austrália.Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 015/2012 De 26 de abril de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/04/2012, DECIDE:Aprovar o afastamento do país da Professora Lásara Fabrícia Rodrigues para, no período de 01/09/2012 a 31/08/2013, desenvolver estágio de pesquisa no Business Information Systems and Operations Management Department na University of North Carolina, em Charlotte, EUA.Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 016/2012 De 26 de abril de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/04/2012, DECIDE:Aprovar o afastamento parcial do Prof. Gustavo Nikolaus Pinto de Moura para, no período de março/2012 a fevereiro/2016, cursar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ.Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 017/2012 De 26 de abril de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/04/2012, DECIDE:Aprovar o afastamento parcial do Prof. André Luis Silva para, no período de agosto/2011 a agosto/2015, cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 018/2012 De 26 de abril de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/04/2012, DECIDE:Aprovar o afastamento parcial da Profª Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausínio para, no período de julho/2011 a julho/2015, cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG.Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 019/2012 De 26 de abril de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/04/2012, DECIDE:Aprovar o parecer final da Comissão instituída pela Portaria nº 049/2010, de 02/12/2010 que avaliou o desempenho em estágio probatório do servidor docente Paulo Henrique Vieira Magalhães.Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 020/2012 De 26 de abril de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/04/2012, DECIDE:Aprovar o parecer final da Comissão instituída pela Portaria nº 028/2010, de 30/08/2010 que avaliou o desempenho em estágio probatório da servidora docente Sulamita Fonseca Lino.Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 021/2012 De 26 de abril de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 25/04/2012, DECIDE:Aprovar o parecer final da Comissão instituída pela Portaria nº 025/2010, de 27/08/2010 que avaliou o desempenho em estágio probatório do servidor docente Magno Silvério Campos.Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

**** Fim da publicação ****

Página 8 de 8